

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 173/2026

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que nesta data
foi publicado este (a)

Inexigibilidade
Com afixação no placard do Município
Morrinhos 19 de 03 de 26

Jane Aparecida Ferreira de Lima
Responsável pelo Placard

Ato de Inexigibilidade de Licitação formulado de acordo com o Contrato de Credenciamento nº 198/2026, tendo como Contratante, o Município de Morrinhos, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos, e, de outro lado, como Credenciada/Contratada, a empresa Canedo Estevam Serviços Médicos Ltda.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e,

Considerando que o Fundo Municipal de Saúde elaborou o Edital de Chamamento nº 01/2024, cuja publicidade se deu nos termos da legislação pertinente;

Considerando que, em função do mencionado chamamento, diversas empresas os seus credenciamentos junto à municipalidade,

Considerando que os serviços prestados pela empresa abaixo mencionada são de suma importância para a continuidade do serviço público de atendimento à saúde da população;

Considerando, finalmente, que existem verbas disponíveis para pagamento dos profissionais da área da saúde;

DECLARA, com fundamento no art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, inexigível a licitação para o Município celebrar contrato de credenciamento com a empresa **Canedo Estevam Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.979.140/000-23, com sede nesta cidade na Rua 22, Quadra 31, Lote 26-C, Setor Oeste, neste ato representada por seu sócio administrador, Danillo Canêdo Estevam, brasileiro, casado, médico, inscrito no CPF sob o nº 942.789.031-20, residente e domiciliado nesta cidade na Rua 22, Quadra 31, Lote 26-C, Setor Oeste.

Morrinhos, 19 de março de 2026.



THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO
Secretário Municipal de Saúde

THIAGO EMÍLIO DE SOUZA BRITO

=Gestor do FMS=